



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.04.0564.001.00065-301

Reclamante: José Barbosa Dos Santos, **CNPJ/CPF:** 519.199.823-53, **Endereço:** Rua 14, nº 133, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-250, **Telefone:** (85) 98698-6688.

Reclamada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CNPJ:** 07.040.108/0001/57 **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, piso E2, loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza-CE, **CEP:** 60176-065.

Aos 29 de maio de 2025 às 10h30, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada com presença virtual, a sra. Yasmin Matos da Silva dos Santos, inscrita no CPF de nº 085.347.743-40.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, este reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, esta informa que, conforme atendimento 199748689, serviço 021 – verificação de consumo medido, o qual é adotado no caso de faturas elevadas, realizamos a fiscalização no dia 02/05/2025 por um técnico desta Unidade, onde foram realizados os testes e não foi constatada a existência de vazamentos nas instalações internas do imóvel. Essa vistoria com teste de vazamento é uma cortesia da empresa que não tem responsabilidade sobre as instalações internas dos imóveis dos clientes, fazemos isso para tentar detectar se a causa do aumento do consumo foi por algum problema nas instalações hidráulicas e alertar os responsáveis para que providenciem o conserto caso necessário. Em atendimento ao processo propomos a verificação do equipamento de medição para verificarmos se hidrômetro está registrando corretamente o volume de água. Desde já, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se necessário for, em nossos canais de atendimento. Sendo assim, solicitamos a remarcação de nova audiência.

Facultada a palavra novamente a parte autora, este informa que concorda com a remarcação de nova audiência de conciliação para que seja realizada a verificação do hidrômetro, e em audiência futura seja dado um parecer definitivo para sua demanda.

DO CONCILIADOR:

Ante o exposto, e discutido o objeto desta demanda durante o ato, as partes não formalizam acordo. Contudo, foi solicitado pela preposta parte reclamante a remarcação de nova audiência para que seja realizada a aferição do hidrômetro, e em audiência futura possa ser apresentada um parecer em definitivo para a demanda da parte autora.

Pelo presente, redesigno nova audiência de conciliação para o **dia 26 de junho de 2025 às 09h00**, ficando desde já notificadas neste ato as partes acima qualificadas para se fazerem presentes a audiência vindoura.

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

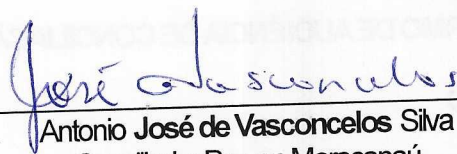
Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.

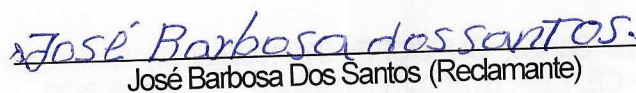
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011



Segue o link da próxima audiência: <https://meet.google.com/nui-fnki-kfy>

Maracanaú/CE, 29 de maio de 2025.


Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú


José Barbosa Dos Santos (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL
(Preposto)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)

Mensagens na chamada

Você pode ficar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que entrarem mais tarde. Quando você sair da chamada, não poderá mais acessar este chat.

Yasmim Matos 10:45

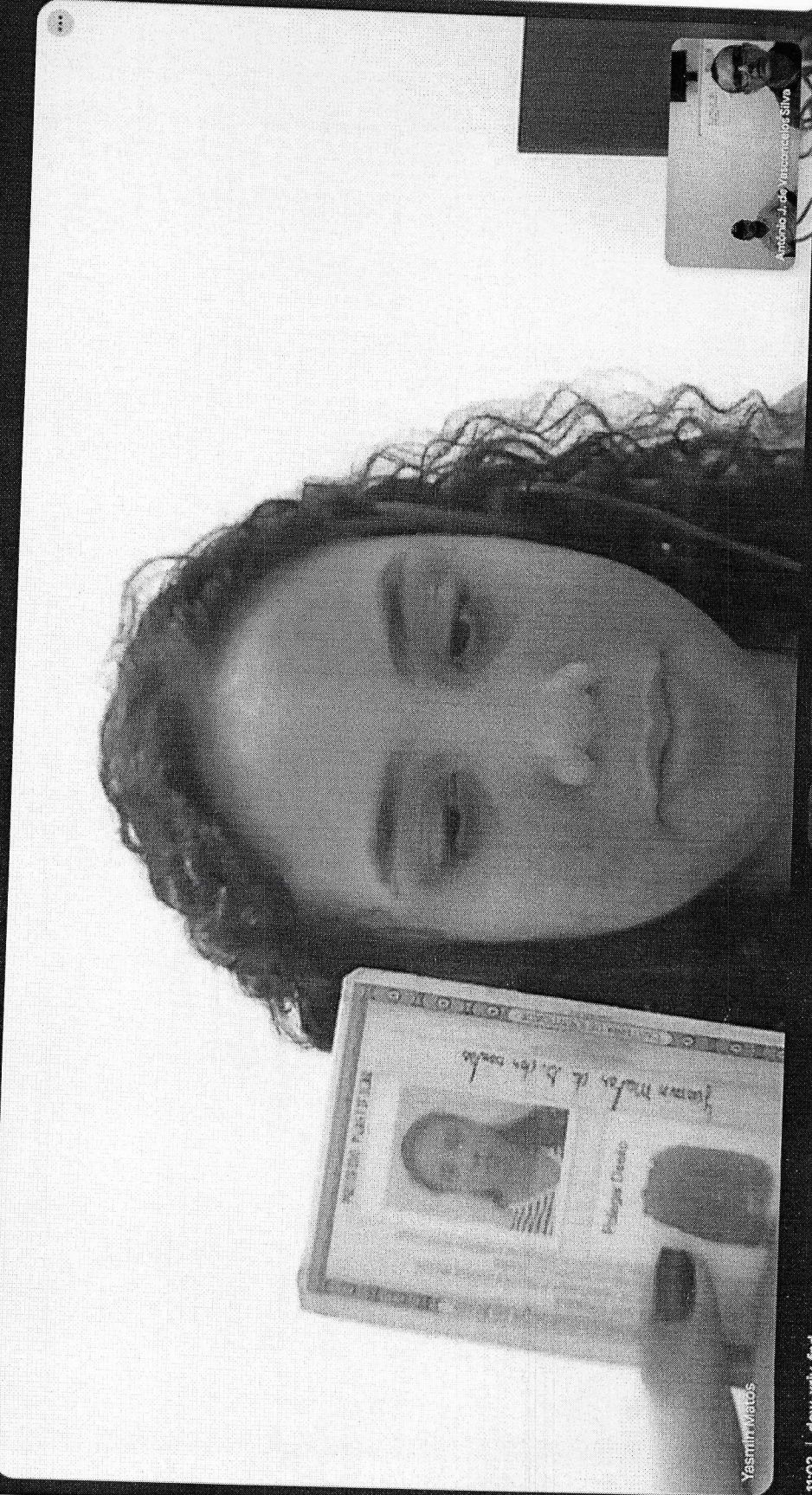
nome: Yasmim matos da silva dos santos
cpf:04534774340

Yasmim Matos 10:51

Em atendimento ao processo propomos a verificação do equipamento de medição para verificarmos se hidrômetro está registrando corretamente o volume de água, sendo assim audiência será remarçada

Yasmim Matos 11:01
de acordo

Enviar uma mensagem



FEITURA DE MARCA
17
Rubrica 25
PROCON MUNICIPAL